



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO NACIONAL FINALÍSTICA DO GIAC-COVID19

Ofício Circular nº 02/2021/GIAC/MPF

Brasília, data da assinatura digital.

Aos Excelentíssimos(as) Governadores(as) de Estado e do Distrito Federal

GLADSON DE LIMA CAMELI

Governador do Estado do Acre

gab.govcameli@ac.gov.br

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

agendarenanfilho@gmail.com

WALDEZ GÓES

Governador do Estado do Amapá

gabinetegovernador@amapa.gov.br

WILSON LIMA

Governador do Estado do Amazonas

agenda_gagov@casacivil.am.gov.br

RUI COSTA DOS SANTOS

Governador do Estado da Bahia

governador@governadoria.ba.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Governador do Estado do Ceará

camilo.santana@ceara.gov.br

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

agenda.governador@buriti.df.gov.br

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF
lccr@mpf.mp.br - Tel (61)3105-6045

RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo
governador@es.gov.br

RONALDO CAIADO

Governador do Estado de Goiás
agenda@gabineteparticular.go.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador do Estado do Maranhão
gabinete.gov@governadoria.ma.gov.br

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado do Mato Grosso
gabinetegovmm@gabgoverno.mt.gov.br

REINALDO AZAMBUJA

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul
gabinete@ms.gov.br

ROMEU ZEMA

Governador do Estado de Minas Gerais
governador@governo.mg.gov.br

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará
para.governo@gmail.com

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador do Estado da Paraíba
spg@palacio.pb.gov.br

RATINHO JÚNIOR

Governador do Estado do Paraná
governador@ccivil.pr.gov.br

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado de Pernambuco
governo@governadoria.pe.gov.br

WELLINGTON DIAS

Governador do Estado do Piauí
wellingtondias.assessoria@gmail.com

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

Governador do Estado do Rio de Janeiro
governador@gabgovernador.rj.gov.br

FÁTIMA BEZERRA

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte
governadora@rn.gov.br

EDUARDO LEITE

Governador do Estado do Rio Grande do Sul
gabinete-governador@gg.rs.gov.br

CORONEL MARCOS ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia
agendadogovernadorro@gmail.com

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima
governador@secom.rr.gov.br

COMANDANTE MOISÉS

Governador do Estado de Santa Catarina
govagenda@scm.sc.gov.br

JOÃO DORIA

Governador do Estado de São Paulo
gabinetedogovernador@sp.gov.br

BELIVALDO CHAGAS SILVA

Governador do Estado de Sergipe
belivaldo.chagas@governo.se.gov.br

MAURO CARLESSE

Governador do Estado do Tocantins
gabinete@gabgov.to.gov.br

Assunto: Implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar (Hospital de Campanha) no contexto de enfrentamento da pandemia ocasionada pela Covid-19.

Ref.: 1.00.000.005524/2020-93

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF
lccr@mpf.mp.br - Tel (61)3105-6045

Excelentíssimo(a) Governador(a),

1. O Procurador-Geral da República instituiu, por meio da Portaria PGR/MPU nº 59, de 16/03/2020, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus19 (GIAC-COVID19) cuja finalidade é a promoção de trabalho conjunto, interinstitucional e voltado à atuação preventiva, extrajudicial e resolutive dos ramos do Ministério Público brasileiro, no esforço nacional de contenção da pandemia.

2. Na perspectiva finalística do referido gabinete - de promover a integração do Ministério Público - estruturou-se a Coordenação Nacional Finalística, a cargo da Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR/MPF), em articulação com a Comissão da Saúde do CNMP e demais órgãos finalísticos do MP brasileiro, para cumprimento do objetivo de prevenir dispersão e eventuais contradições e de assegurar a prevalência do princípio constitucional da unidade.

3. Nesse sentido, considerando a publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que definiu os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar (Hospital de Campanha) voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19, bem como a adoção dessa medida por esse Estado, encaminho os seguintes questionamentos:

1. Quantos e quais hospitais de campanha foram construídos no Estado?
2. Quais hospitais de campanha foram construídos e não entraram em funcionamento? E, dentre os que entraram em funcionamento, informar a data de inauguração das atividades de atendimento.
3. Listar os hospitais de campanha que estão em funcionamento na presente data e, em relação aos desativados, informar a data da desativação e o motivo do fechamento.
4. Qual a destinação dada aos insumos e equipamentos que compunham a estrutura de eventuais hospitais de campanha que tenham sido desativados no Estado?

4. Solicito que a resposta ao presente documento e eventuais informações complementares que julgar pertinentes sejam encaminhadas até o dia 19/03/2021 pela plataforma “MPF Serviços” (<http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Atenciosamente,

LINDORA MARIA ARAÚJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora substituta da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF

Coordenadora Nacional Finalística substituta do GIAC-COVID19